



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.291, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 202 da Lei nº 1.440/92, e

Considerando o que consta no Processo nº 10035/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados abaixo os servidores para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 10035/2024.

**JULIANA LEITE SCHWARTZ
LUIS LEO CRUZ
LEANDRO LOUVEN FERNANDES**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que deverá iniciar em 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 12 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo/ES